

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Por



Para



SOBRE A EFFICERE

A Efficere surgiu de uma união de esforços de Karina Wilm Doninelli e Sâmela Souza para auxiliar Municípios e empresas a ampliarem seus rendimentos em seus projetos de contratação pública.

Karina possui especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública, MBA Gestão Pública com ênfase em Cidades Inteligentes, trabalha com a Administração Pública desde o ano de 2012. Possui experiência como pregoeira, ainda atuou no Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA como Assessora de Projetos e Planejamento e também Assessora Jurídica. Atualmente exerce a função de Assessora Jurídica no município de Santa Bárbara do Sul e consultora em licitações e contratos para órgãos da Administração Pública e empresas licitantes.

Sâmela Souza possui mestrado em Direitos e Garantias Fundamentais, atuou como professora de Direito Administrativo em faculdades da grande Vitória e possui experiência na Administração Pública como assessora jurídica, Subprocuradora Municipal e pregoeira.

Pela trajetória das instrutoras do curso percebe-se que a Efficere propõe uma capacitação que será útil à prática dos servidores e deverá ser apresentada de uma maneira didática a fim de agregar conhecimento aliando teoria a prática e tratando os maiores desafios dos Municípios.

A capacitação das instrutoras e a experiência acima descritas somados aos Atestados que comprovam tal capacidade e a natureza do serviço prestado são suficientes para possibilitar que a contratação se dê por inexigibilidade.

SERVIÇOS OFERECIDOS

Serviço 1 – Consultoria e Assessoria Jurídica

Prestação de serviços mensais, de notória especialização na área de Direito Público, para promover o assessoramento e a consultoria jurídica especificamente na aplicação da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 e regulamentos locais nos procedimentos de contratações (licitações, contratações diretas e procedimentos auxiliares) realizados pela Câmara de Vereadores do Município de Ibirubá.

MAPA DOS SERVIÇOS	
CONSULTAS POR TELEFONE	ligando para nossa equipe
Serviço disponível de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h	
WHATSAPP	através do grupo de atendimento
O grupo é estruturado por nossa equipe, com servidores indicados pelo gestor da unidade. Novos membros podem ingressar a qualquer tempo, por meio de solicitação via e-mail	
SOLICITAÇÃO DE PARECER	pelo e-mail
O serviço de envio de consultas escritas é feito via e-mail e possui o prazo de até 2 dias úteis para atendimento, podendo ser prorrogado, a depender da complexidade da matéria.	
ATENDIMENTO PRESENCIAL	na sede do cliente
Mediante agendamento, visando garantir a reserva da data (o agendamento é feito diretamente com o consultor responsável pelo contrato e o atendimento 1x na semana)	

MAPA DOS SERVIÇOS

ATENDIMENTO VIRTUAL

plataforma digital (meet, teams, zoom)

Mediante agendamento, visando garantir a reserva da data (o agendamento é feito diretamente com o consultor responsável pelo contrato e o atendimento é a qualquer tempo, a depender da disponibilidade do consultor)

ACESSO A MATERIAL DE ESTUDO

pelo grupo do whatsapp/site/redes sociais

Nossa equipe estará diariamente atualizando a equipe com o compartilhamento diversos conteúdos e materiais de consulta/estudo que abordam o tema de licitações e contratos

INVESTIMENTO

- **Serviço 1 - Consultoria e Assessoria Jurídica no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para 16 horas mensais de 4 horas de atendimento presencial mensal.**

Forma de pagamento:

Pagamentos mensais, em até 10 dias da emissão da Nota Fiscal, diretamente na conta bancária da contratada.

Validade desta proposta: 60 DIAS.

Após a confirmação do interesse do órgão, será fornecida toda a documentação referente à comprovação da notória especialização dos profissionais que prestarão os serviços.

-

FORMA DE CONTRATAÇÃO:

No artigo 37 da Constituição Federal de 1988, estabelece-se que as compras públicas deverão ser feitas mediante processo licitatório, ressalvadas as hipóteses estabelecidas em lei.

De acordo com a Lei de Licitações, Lei nº 14.133/21, os serviços de apoio administrativo (assessoria técnica) prestados pela empresa KARINA DONINELLI – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EEQUIPE, se enquadram no artigo 74, inciso III, alíneas , “c” da Lei de Licitação citada.

É importante reforçar que o corpo técnico, em especial a Dra. Karina Doninelli e a Dra Sâmela Cristina de Souza, possuem a notória especialização desejada, com expertise em gestão administrativa, gestão pública, gestão de processos e outros conhecimentos correlatos; tudo a demonstrar ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento às demandas do Contratante.

Considera-se ainda que a forma de prestação do serviço é exclusiva no mercado.

REGISTROS DE NOSSA ATUAÇÃO



Prefeitura Municipal de Alegre-ES



Secretaria Municipal de Saúde de
Ibirubá-RS



Prefeitura Municipal de Marilândia-ES



Oficina pratica de ETP - Prefeitura de Alegre/ES



Câmara de Vereadores de
Colatina - ES

Colocamo-nos à disposição para evoluirmos nas tratativas.
Sem mais para o momento, nos despedimos com elevado
apreço e consideração.

Atenciosamente,

Karina Wilm Doninelli

Advogada – OAB/RS nº 109.412

Especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública

Assessora e Consultora em Licitações e Contratos

Telefone (54) 99966-8936

Sâmela Cristina de Souza

Advogada – OAB/ES nº 21.457

Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais

Assessora e Consultora em Licitações e Contratos

Telefone: (27) 98152-9580

